

## Anexo 5 Tipificação dos produtos/serviços desenvolvidos pela IGF

Produto / Subproduto	Enquadramento
Auditoria de desempenho	Executar auditorias de desempenho a programas públicos; realizar auditorias de desempenho a FSA; assegurar o controlo e a avaliação do desempenho e gestão dos serviços da DGCI e DGAIEC; efectuar auditorias de desempenho no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local.
Auditoria de Sistemas	Auditar os sistemas de gestão e controlo dos fundos comunitários, das receitas do Estado, dos Recursos próprios comunitários, da tesouraria do Estado, da Segurança Social, os sistemas de gestão orçamental da Administração Central e das entidades criadas pelos municípios; acompanhar a implementação de recomendações.
Auditoria financeira	Certificar as contas anuais do FEOGA-Garantia e Fundo de Coesão; realizar auditorias financeiras à Administração Central e a FSA; elaborar pareceres às contas das sociedades anónimas de capital significativamente público.
Outras auditorias	Realizar auditorias temáticas na administração pública e local, sector público empresarial e FSA.
Auditoria informática	Realizar auditorias à informação, ao software e aos sistemas que a processam, podendo consistir no exame da organização de um determinado centro, serviço ou empresa com sistemas informatizados, no exame do sistema de controlo interno existente nas aplicações informáticas ou na simples utilização de instrumentos informáticos que permitem efectuar trabalhos de auditoria directamente sobre suportes magnéticos com a ajuda de computador.
Auditoria de programas	Auditar programas orçamentais ou de outra natureza.
Inspecção de âmbito geral	Examinar determinada situação, actividade, função ou sistema tendo em vista verificar a conformidade das actividades/operações com as normas legais e regulamentares e com as instruções administrativas a que as entidades inspeccionadas estejam vinculadas.
Inquérito	Procedimento que visa apurar factos determinados e os responsáveis pela sua prática, tendo em vista a efectivação de responsabilidade disciplinar ou criminal.
Sindicância	Procedimento destinado a uma averiguação geral acerca do funcionamento de um serviço ou organismo.
Averiguação	Procedimento dirigido à obtenção de elementos necessários à adequada qualificação de eventuais faltas ou irregularidades verificadas no funcionamento dos respectivos serviços.
Processo disciplinar e de contraordenação	Procedimento que tem em vista efectivar a responsabilidade disciplinar e contraordenacional.
Acompanhamento e monitorização	Acção específica de acompanhamento de uma determinada actividade, função ou sistema, tendo em vista, de uma forma concomitante ao seu respectivo desenvolvimento, identificar os aspectos que devam ser corrigidos ou aperfeiçoados tendo em vista os garantir objectivos a prosseguir e a minimização de custos. Pode incidir sobre controlos comunitários (Coordenação global do sistema nacional de controlo do QCAIII; coordenar os controlos do SNC e do Feoga-Garantia; efectuar as funções de interlocutor de controlo financeiro com a Comissão Europeia; acompanhar as missões comunitárias), sobre entidades parafinanceiras (controlar o cumprimento do regime jurídico das SGPS e das SGII), a administração tributária, o sector público administrativo, o sector autárquico, o sector público empresarial e outras entidades/actividades.

Produto / Subproduto	Enquadramento
Avaliação de programas	Investigação sistemática, planeada e dirigida que permita a identificação e obtenção de informação válida, fiável e pertinente, por forma a efectuar uma valoração de uma intervenção pública ou de um serviço, traduzida pela emissão de um juízo, efectuado com base em determinados critérios.
Outras avaliações	
Pareceres e estudos de natureza económico- -financeira	Compreende exclusivamente os pareceres e estudos dirigidos à análise económicos -financeira de uma entidade, projecto, programa, investimento ou acto de gestão.
Participação em comissões, comités e grupos de trabalho	Participar em grupos de trabalho designadamente sobre matéria tributária, fundos comunitários, etc.; participar em comissões de acompanhamento no âmbito das parcerias público-privadas; colaborar com a UCLEFA; e outras participações.
Outras actividades de assessoria e apoio técnico	Apoiar a preparação dos concursos públicos no âmbito das privatizações, etc.
Pareceres e estudos de natureza jurídica	Dar parecer a propostas de diplomas em matéria financeira e em matéria relacionada com o sistema de controlo dos fundos comunitários; analisar o impacto da legislação no âmbito das EPE e parafinanceiras; e outros estudos de natureza jurídica que forem solicitados.
Informação diversa	Respeita, designadamente, ao tratamento das participações e denúncias remetidas à IGF.
Coordenação e cooperação:	
- Internacional	Assegurar a participação da IGF em estruturas e organizações internacionais; reforçar a cooperação internacional.
- Comunitária	Assegurar a participação em estruturas e organizações comunitárias.
- Com os PALOP	Participar no processo de consolidação das estruturas congéneres dos PALOP.
- Nacional	Desenvolver e reforçar a cooperação com entidades nacionais.
- Com o SCI	Apoiar o exercício da presidência do SCI; definir o plano e relatório de actividades; definir linhas estratégicas de planeamento para inspecções sectoriais e operacionais; elaborar o pareceres sobre o plano e relatórios de actividade; coordenar e acompanhar as acções de formação destinadas aos auditores das entidades do SCI; efectuar o levantamento do controlo operacional; elaborar guiões de auto avaliação para gestores; efectuar o follow-up do SIAFE e gerir outras acções de carácter transversal.
- Com Tribunais, Ministério Público e PJ	Inclui a função de perito solicitada pelos tribunais.